



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0217, de 12 de março de 2018.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias para Cobrir as despesas com Deslocamentos para fora do Município de Óbidos, a serviço, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Com o amparo legal da Lei Nº. 5.198, de 20 de Abril de 2017 em seu Artigo 9º, ficam reajustados, com base no INPC acumulado de Dezembro de 2017 IBGE, os valores constantes da Tabela do Anexo I, pertinente ao Decreto N. 321, de 20 de Abril de 2017, de regulamentação da precitada Lei Municipal.

Parágrafo Único: - O reajuste constante do Caput do Artigo Primeiro acima, tem como índice o INPC acumulado em Dezembro de 2017- IBGE, ou seja, 2,0600 % (dois inteiros e seis décimos por cento).

Artigo 2º - A Tabela de atualização dos Valores das Diárias, será parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Os demais Artigos não alcançados pelas alterações aqui corroboradas, ficam legalmente ratificados.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS

Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

